

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – SEPAGRI - PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO DESFILE NÁUTICO EM HOMENAGEM À PÁTRIA. O MUNICÍPIO DE LAGUNA, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretária Municipal de Pesca e Agricultura, Senhora Patrícia da Silva Paulino, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Chamada Pública para seleção de interessados em participar do Desfile Náutico em Homenagem à Pátria, que acontecerá no dia 07/09/2022, nos termos definidos no presente edital, cujas inscrições poderão ser realizadas no período de 08/08/2022 a 19/08/2022, e seleção mediante a comprovação das condições de participação e documentação necessária, exigidas no item 3 deste edital, sendo a divulgação dos participantes realizada no dia 26/08/2022, a partir das 16:00 horas, no gabinete da Secretaria de Pesca e Agricultura.

## 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. A Secretaria de Educação e Esporte junto à Secretaria de Pesca e Agricultura e à Secretaria Turismo e Lazer, desejam promover um Desfile Náutico em homenagem à Pátria no dia 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil, com início previsto às 08 horas, na Lagoa de Santo Antônio do Anjos, aproximadamente ao lado do mercado Angeloni, em direção às Docas do Mercado Público.

A população lagunense terá o privilégio de participar e apreciar a homenagem cívica em um outro formato, seguindo todas as diretrizes necessárias, com desfile de embarcações motorizados e não motorizadas como bateiras, barcos de pesca, caiaques e embarcações de esporte e recreio.

Considerando a importância do evento para nossa cidade, os interessados em participar devem se apresentar no local com embarcação apropriada e todos os equipamentos de salva guarda recomendados.

## 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão selecionadas pessoas que demonstrarem interesse na participação, contando entre esses interessados proprietários de embarcações motorizados e não motorizadas como bateiras, barcos de pesca, caiaques, e embarcações de esporte e recreio.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Poderão participar da seleção pessoas físicas;

3.2. Os condutores das embarcações deverão apresentar:

3.2.1. Cópia de documento de Habilitação original compatível com a área de navegação e com a atividade de embarcação, dentro da validade;

3.2.2. Carteira de Identidade original com foto;

3.2.3. Cópia da carteira de habilitação, seja ela Carteira de Habilitação Amador (CHA) ou Carteira de Inscrição de Registro (CIR);

3.2.4. Número e Nome da embarcação;

3.3. Além disso os condutores de embarcações com propulsão a motor e embarcação do tipo moto aquática deverão apresentar os seguintes documentos exigidos pela Capitania do Portos:

3.3.1. Título de Inscrição de Embarcação Miúda (TIEM) original e dentro da validade;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF;

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 08/08/2022 a 19/08/2022, da seguinte forma: Presencialmente, mediante entrega dos documentos exigidos nos itens 3 e 4.1, na Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, situada na Av Colombo Machado Salles, 145 – Centro Comercial Tordesilhas, segunda andar, Sala 302 Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, no horário das 13:30 às 18:30, de segunda a sexta-feira.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. No dia 26/08/2022, às 16:00 horas, no gabinete da Secretaria de Pesca e Agricultura, será realizada a divulgação dos nomes pessoais e das embarcações, que serão posteriormente enviados à Capitania dos Portos de Laguna;

5.2. Havendo qualquer impedimento da atividade, a Capitania dos Portos comunicará a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura que seja imediatamente resolvido.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Não há dotação orçamentária a ser consignada, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação, uma vez que os participantes interessados participarão de forma voluntária.

#### 7. DOS DEVERES DO INTERESSADO (PARTICIPANTE)

7.1. As embarcações deverão dotar coletes salva-vidas classe III na proporção de um colete de tamanho grande para cada pessoa a bordo;

7.1.1. As embarcações empregadas no transporte de passageiros deverão dotar, adicionalmente, uma quantidade de coletes salva-vidas adequada para crianças (colete tamanho pequeno) igual a, pelo menos, 10% do total de passageiros, ou uma quantidade maior, como for necessário, de modo que haja um colete salva-vidas para cada criança; 7.1.2. Os coletes salva-vidas deverão ser estivados de maneira a poderem ser prontamente utilizados, em local visível, bem sinalizado e de fácil acesso. Se estiverem estivados em armários, estes não poderão possuir portas ou qualquer dispositivo de fechamento, de maneira a facilitar a retirada dos coletes em caso de emergência;

7.2. São obrigatórios para motos aquáticas os seguintes equipamentos:

7.2.1. Uso do colete salva-vidas, classe II, III ou V, homologados pela DPC para o condutor e passageiro. Os coletes importados devem estar homologados pela Autoridade Marítima do país de origem com base em requisitos no mínimo equivalentes aos exigidos pelos regulamentos nacionais; e a chave de segurança atada ao pulso, ao colete ou a qualquer outra parte do condutor, de forma que ao se separar fisicamente da embarcação em movimento a propulsão seja desligada automaticamente, ou reduzida a aceleração da máquina.

7.2.2. É proibida a condução de passageiro na frente do condutor habilitado a fim de não prejudicar a visibilidade e a capacidade de manobra da embarcação

7.2.3. É recomendável o uso de óculos protetores e luvas (moto aquáticas).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria de Pesca e Agricultura, pelo telefone (48) 3644-0013 (com Eric ou Thayná).

### 8.2. LIMITAÇÃO POR CATEGORIA:

8.2.1. Serão selecionados os primeiros 10 inscritos habilitados para embarcações do tipo bateira.

8.2.2. Serão reservadas 10 vagas para moto aquática, dos 30 inscritos habilitados de embarcações do tipo esporte e recreio.

8.3. Toda a documentação dos inscritos será encaminhada à Capitania dos Portos de Laguna, para análise.

8.4. Todos os selecionados assinarão um termo de responsabilidade.

Laguna/SC, 09 de agosto de 2022.

---

Patrícia da Silva Paulino  
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO INTERESSADO EM PARTICIPAR DO DESFILE NÁUTICO NA LAGOA DE SANTO ANTÔNIO DO ANJOS EM LAGUNA, NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2022.

**INSCRIÇÃO INTERESSADO EM PARTICIPAR DO DESFILE NÁUTICO NA LAGO DE SANTO ANTÔNIO DO ANJOS EM LAGUNA, NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2022.**

Nome Completo:

CPF:

Endereço:

Telefones de contato:

E-mail:

Cópia do TIEM:

Cópia do CHA ou CIR:

Número e nome da Embarcação:

Cópia da Carteira de Habilitação:

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse e **EM PARTICIPAR DO DESFILE NÁUTICO NA LAGO DE SANTO ANTÔNIO DO ANJOS EM LAGUNA, NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2022.**, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do edital de seleção nº XX/XXX.

Laguna/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

(nome e assinatura do responsável ou empresa)